



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 9, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a extinção da Seção de Gestão de Qualidade de Processos e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças em procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a decisão da 822ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 17 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

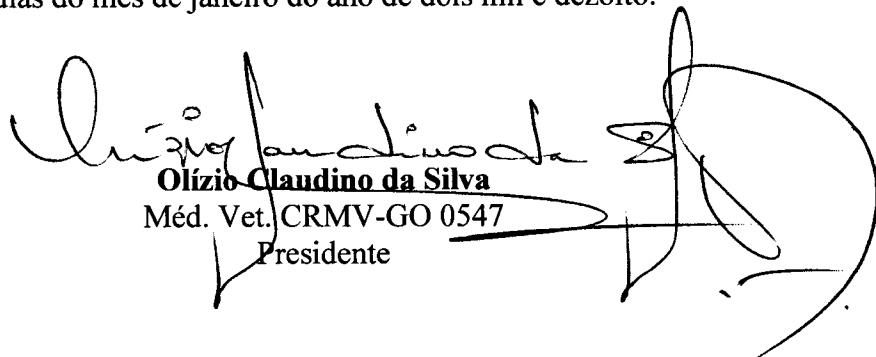
Art. 1º - Extinguir a Seção de Gestão de Qualidade de Processos do organograma funcional do CRMV/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 15/2016 e nº 16/2016, que tratam respectivamente da criação e designação da servidora Elienay Garcia Inácio para exercer a função de Assessora da Seção de Qualidade de Processos.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

ATA DA 822ª – OCTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, REALIZADA NA CIDADE DE GOIÂNIA - GOIÁS, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2018.

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 08:00 horas, na sala de reuniões do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, na Avenida Universitária, nº 2169 – Setor Leste Universitário – Goiânia - Goiás deu-se início à **822ª – Octingentésima Vigésima Segunda** Reunião da Diretoria Executiva do CRMV-GO sob a Presidência do Méd. Vet. Olízio Claudino da Silva. Presentes: a Vice-Presidente Méd.Vet. Mercia de Oliveira Silva e a Tesoureira Méd.Vet. Maria Ivete de Moura. **I. ABERTURA** – Havendo *quorum*, os trabalhos foram abertos pelo Méd. Vet. Olízio Claudino da Silva que declarou aberta a reunião. **II – ORDEM DO DIA – 2.1 – Memorando nº 1597/2017** – A servidora Elienay Garcia Inácio coloca o cargo à disposição. **Decisão:** A diretoria decidiu pela manutenção da servidora no setor de compras como gerente, recebendo a gratificação para esta função, sendo de nível 2, no valor R\$ 764,85 (Setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Também fica decidida a extinção da Assessoria de Gestão da Qualidade de Processos, neste órgão. Assim, a servidora não desempenhará mais a função de assessora de gestão de qualidade de processos, revogando-se a portaria.....

IV – ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA – Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos presentes. Lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada pelos presentes. Eu, Maria Ivete de Moura, Tesoureira, lavrei a presente ata. Goiânia 17 de janeiro de 2018.....

Certifico e dou fé que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata da 822ª – reunião da Diretoria Executiva do CRMV-GO. Goiânia, 17 de janeiro de 2018. Tesoureira Méd. Vet. Maria Ivete de Moura - CRMV-GO 3459 _____.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Memo.nº 1597/2017

Goiânia (GO), 20 de dezembro de 2017.

Para: Presidente do CRMV-GO

Assunto: Coloca cargo à disposição.



010167732017
20/12/2017 - 13:05
1ª via

Prezado Presidente,

Diante da impossibilidade de exercer na íntegra as atividades de Assessora de Gestão da Qualidade de Processos coloco meu cargo à disposição dessa Presidência.

Elieenay Garcia Inácio
SOP
Matr. 059/2006

